



Diário Oficial do

CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Fernando Freitas,
16 Bairro São Gotardo

Telefone



77 3481-2747

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - DECRETO Nº 5 DE 02 DE MAIO DE 2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

RETIFICAÇÃO

- ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2025



**CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO**

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO

CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 5 DE 02 DE MAIO DE 2025**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.750.000,00 (Um milhão e setecentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a resolução 016/2024 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.750.000,00 (Um milhão e setecentos e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO****1.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS**

3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RATEIO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RECURSOS PROPRIOS

3.3.90.39.00 / 1880 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
4.4.90.51.00 / 1880 - Obras e Instalacoes	1.100.000,00
Total por Ação:	1.300.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.750.000,00

Total Suplementado: 1.750.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO****1.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS FEDERAIS**

3.3.90.30.00 / 1700 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.36.00 / 1700 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00
3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	1.100.000,00
Total por Ação:	1.750.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.750.000,00



**CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO**

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO

CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total Anulado: 1.750.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de maio de 2025.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2025.

LAERCIO SILVA DE SANTANA
Presidente(a)
CPF: 843.494.255-00





Estado da Bahia
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDSCNPJ:
30.069.044/0001-39**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS Velho Chico, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 027/2025, Dispensa de Licitação nº 010/2025, referente à contratação direta da pessoa jurídica **LEONIDIA PRATES FERNANDES**, inscrita no **CNPJ: 32.603.894/0001-09**, visando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de refeição com 2 proteínas mais 4 (quatro) guarnições acompanhado de refrigerante ou suco natural para participantes e equipe organizadora para 8ª exposição agropecuária a ser realizada no município de Riacho de Santana Ba, através do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho - CDS Velho Chico, referente ao convênio nº 010/2025, entre a CAR/SDR e CDS Velho Chico, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil e cem reais), com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei14.133/21.**

Autorizo, portanto, o objeto de que trata presente dispensa de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 07 de maio de 2025.

Laercio Silva de Santana
Presidente do Consórcio





Estado da Bahia
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
 SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDSCNPJ:
 30.069.044/0001-39**

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 027/2025

Objeto: A Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de refeição com 2 proteínas mais 4 (quatro) guarnições acompanhado de refrigerante ou suco natural para participantes e equipe organizadora para 8ª exposição agropecuária a ser realizada no município de Riacho de Santana Ba, através do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho - CDS Velho Chico, referente ao convênio nº 010/2025, entre a CAR/SDR e CDS Velho Chico.

**CONTRATADO: LEONIDIA PRATES FERNANDES, inscrita no CNPJ:
 32.603.894/0001-09.**

Unidade Orçamentária:	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
Projeto Atividade:	1.002 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS;
Elemento de Despesas:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica;

Valor Global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil e cem reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 07 de maio de 2025.

Laercio Silva de Santana
 Presidente do Consórcio





Estado da Bahia
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
 SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDSCNPJ:**
30.069.044/0001-39

**EXTRATO DE
 CONTRATO Nº. 019/2025**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 027/2025 – Dispensa de Licitação nº 010/2025 – Contrato nº 019/2025 - **Objeto:** A Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de refeição com 2 proteínas mais 4 (quatro) guarnições acompanhado de refrigerante ou suco natural para participantes e equipe organizadora para 8ª exposição agropecuária a ser realizada no município de Riacho de Santana Ba, através do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho - CDS Velho Chico, referente ao convênio nº 010/2025, entre a CAR/SDR e CDS Velho Chico - **Contratante: O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 30.069.044/0001-39, localizada a via BR 430, Km 2s, Loteamento Shagrila, Bairro Lagoa Grande, Bom Jesus da Lapa/BA - **Contratado (a):** empresa **LEONIDIA PRATES FERNANDES**, inscrita no **CNPJ: 32.603.894/0001-09**, com sede na Av. Tiradentes, nº 2751, Terreo, Bairro Centro, Riacho de Santana – BA, Cep: 46.470-000, **Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil e cem reais).**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária:	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
Projeto Atividade:	1.002 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS;
Elemento de Despesas:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica;

Data da assinatura: 07/05/2025

Vigência: 31/12/2025.

Laercio Silva de Santana
 Presidente do Consórcio.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BE16-2004-3505-6AF5-2EDE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BE16-2004-3505-6AF5-2EDE



Hash do Documento

40dac8c59c7ddb7e22ef6919515eb7db71b688d5abf5a96c5160484da31c7b29

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/06/2025 15:44 UTC-03:00